CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035922
PROC. CMI 5702/2025
18/12/2025 11:00
PL 208/2025

APROVADO
36ª Sessão Ordinária - 08/12/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO AMARAL

PROJETO DE LEI

Institui, no Município de Indaiatuba, a campanha de divulgação e incentivo ao uso do "Sinal de Pedido Silencioso de Socorro", como estratégia de combate à violência doméstica e outras situações de risco.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Indaiatuba, a campanha de divulgação e incentivo ao uso do "Sinal de Pedido Silencioso de Socorro", gesto não verbal de pedido de ajuda, como estratégia de combate à violência doméstica e outras situações de risco.

Art. 2º O gesto consiste em mostrar a palma da mão, dobrar o polegar em direção à palma e fechar os demais dedos sobre ele, formando um punho com o polegar oculto.

Art. 3º A campanha de divulgação tem por objetivos:

I – ensinar a população sobre a execução e o significado do gesto, como forma de denúncia não verbal;

II – divulgar os canais de atendimento e denúncia disponíveis às vítimas de violência;

III – promover a conscientização sobre a violência doméstica e as formas de combatê-la.

Art. 4º A campanha deverá priorizar ações nos estabelecimentos de ensino, de assistência social e de saúde, bem como em outros locais de grande circulação de pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2025.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

A violência doméstica é um grave problema social que afeta inúmeras famílias, causando danos físicos e psicológicos às vítimas, majoritariamente mulheres e crianças. Muitas vezes, as vítimas encontram dificuldades para pedir ajuda devido ao medo ou à presença do agressor.

Diante desse cenário, o “Sinal de Pedido Silencioso de Socorro” surge como uma importante ferramenta para facilitar a denúncia em situações de risco, permitindo que a vítima manifeste seu pedido de ajuda de forma discreta e segura.

Instituir a campanha de divulgação e incentivo ao uso deste sinal no município de Indaiatuba visa ampliar a conscientização da população sobre a violência doméstica, fornecer informações sobre os canais de denúncia e apoio disponíveis, e contribuir para a prevenção e o combate efetivo a esse tipo de violência.

Assim, este Projeto de Lei busca fortalecer as ações do Poder Público municipal na proteção das vítimas e na promoção de uma cultura de respeito e segurança para todos.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2025.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
VEREADOR